

vamente, até se obter uma lista ordenada com o número de candidatos aprovados nos métodos de seleção.

VI.4 — Nas votações do júri não são permitidas abstenções.

VII — Calendário do concurso e Notificação dos candidatos

VII.1 — O calendário do concurso é publicado no sítio institucional da UC, em http://www.uc.pt/drh/rm/pconcurais/pessoal_docente/A_decorrer/fct/P053-18-5871 até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas. As notificações por edital, cujas datas de afixação constarão obrigatoriamente do calendário do concurso, são: a lista dos candidatos admitidos e excluídos; caso haja lugar a Audição Pública, a hora, local e a identificação dos candidatos admitidos a este método de seleção, bem como, de entre estes, a identificação dos candidatos aos quais o Presidente do Júri tenha deferido a prestação da prova por teleconferência; o projeto de decisão final do concurso; as decisões relativas a eventuais alegações dos candidatos; o resultado final do concurso, após homologação. A Audição Pública, a realizar-se, terá lugar na data 12/04/2018.

VII.2 — Se, em qualquer fase do concurso, alguma das datas das notificações a efetuar por Edital não puder ser cumprida, o calendário do concurso será atualizado e republicado nessa mesma data e local, passando as novas datas publicadas a considerar-se as datas efetivas do calendário do concurso. Caso a data da Audição Pública inscrita no ponto anterior não puder ser cumprida, a nova data será divulgada no edital que confirme que ela se realiza e que indique a lista dos candidatos admitidos e não admitidos à audiência pública.

VII.3 — As notificações por edital previstas no ponto VII.1 são feitas por publicação no sítio institucional da UC, em http://www.uc.pt/drh/rm/pconcurais/pessoal_docente/A_decorrer/fct/P053-18-5871, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA e do artigo 63.º do RRCPDUC, produzindo os seus efeitos nos termos do artigo 113.º do CPA.

VII.4 — O processo integral do concurso pode ser consultado pelos candidatos, mediante prévio agendamento, no local referido no ponto III.3. do presente Edital, durante o respetivo horário de funcionamento (informação disponível em: <http://www.uc.pt/drh/contactos>).

VIII — Júri do concurso:

Presidente: Luís José Proença de Figueiredo Neves, Professor Catedrático e Diretor da Faculdade Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Vogais:

Charalambos Baniotopoulos, Professor Catedrático da Universidade de Birmingham;

Gianvittorio Rizzano, Professor Catedrático da Universidade de Salerno;

Mohammed Hjiij, Professor Catedrático do INSA Rennes;

Pedro Colmar Gonçalves da Silva Vellasco, Professor Catedrático da Universidade Estadual do Rio de Janeiro

Luís Alberto Proença Simões da Silva, Professor Catedrático da Universidade de Coimbra;

Carlos Alberto da Silva Rebelo Professor Associado da Universidade de Coimbra;

Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente do Júri será substituído por Luís Filipe Martins Menezes, Professor Catedrático e Vice-reitor da Universidade de Coimbra que, em igual caso de impedimento, será substituído pelo Vogal Luís Alberto Proença Simões da Silva, Professor Catedrático da Universidade de Coimbra.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser publicado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (BEP), e em língua portuguesa e inglesa no sítio da Internet da Universidade de Coimbra, em <http://www.uc.pt/emprego>, e no pan-European Researcher's Mobility Portal, em <http://www.era-careers.pt/>.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Ao presente concurso devem ser opositores os investigadores doutorados que exerçam, ou tenham exercido, funções na universidade de Coimbra na área científica posta a concurso e se encontrem abrangidos pelo regime transitório previsto no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto de 2016, na sua redação atual, e regulamentação conexa.

12 de novembro de 2018. — O Reitor, *Prof. Doutor João Gabriel Silva*.

311844617

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Arquitetura

Aviso n.º 17936/2018

João Cottinelli e Telmo Pardal Monteiro, Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, torna público que por seu despacho de 13 de novembro de 2018 se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao de publicação no *Diário da República*, concurso de seleção internacional para contratação de um doutorado para o exercício de atividades de investigação nas áreas científicas de Arquitetura e de Urbanismo, ao abrigo do Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (SAICT), Aviso n.º 02/SAICT/2017 — Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT), no âmbito do projeto de investigação “BUILDINGS — Tipologia Edificada — Inventário Morfológico da Cidade Portuguesa” (Ref. n.º PTDC/ART-DAQ/30110/2017), financiado por fundos nacionais através da FCT — Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

A contratação é feita na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e respetivas alterações, pelo prazo de três anos, até à conclusão do projeto, e conforme o n.º 2.º, do artigo 6.º, do DL n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.

O concurso rege-se pelas disposições constantes no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, tendo ainda em consideração o disposto pelo Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

O presente concurso esgota-se com o preenchimento da vaga colocada a concurso, podendo, ainda, cessar por ato devidamente fundamentado, desde que não se tenha procedido à notificação aos candidatos da lista de ordenação final, no âmbito da audiência de interessados.

1 — Composição do júri:

1.1 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Professor Doutor Carlos Francisco Lucas Dias Coelho, Professor Catedrático da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e Investigador Responsável, que preside;

Professor Doutor Sérgio Miguel Padrão Fernandes, Professor Auxiliar da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e Co-Investigador Responsável;

Professor Doutor Sérgio dos Santos Barreiros Proença, Professor Auxiliar da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

1.2 — É membro suplente do júri o Professor Doutor João Miguel de Sousa Carvalho Ribeiro da Silva Leite, Professor Auxiliar Convitado da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, que substituirá qualquer membro do júri em caso de impossibilidade do mesmo.

2 — Local de trabalho:

O local de trabalho situa-se nas instalações da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Rua Sá Nogueira, Campus Universitário, 1349-063 Lisboa.

3 — Remuneração:

A remuneração mensal a atribuir é a prevista no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, sendo de 2.128,34 Euros.

4 — Requisitos gerais de admissão:

4.1 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) nas áreas científicas de Arquitetura e/ou de Urbanismo e detentores(as) de curriculum científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

4.2 — Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de ser reconhecido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo a(s) formalidade(s) ali estabelecidas estarem cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

5 — Requisitos específicos de admissão:

5.1 — Experiência de investigação científica mínima de 5 anos, na área da Arquitetura e/ou Urbanismo, integrado em equipa de investigação reconhecida;

5.2 — Experiência de apoio à gestão de projetos de investigação e atividades de disseminação e divulgação dos seus resultados.

5.3 — Ser autor de, pelo menos, três publicações, entre livros, capítulos de livros ou artigos em revistas científicas, sendo pelo menos uma indexada (ISI ou SCOPUS), dentro da temática da morfologia urbana e/ou tipologia edificada;

5.4 — Domínio de excelência comprovado da língua inglesa, falada e escrita;

5.5 — Conhecimentos em AutoCad e em outros sistemas de representação gráfica como: Adobe Photoshop, Adobe Illustrator e Adobe InDesign;

5.6 — Valoriza-se particularmente a experiência de investigação na temática com componente internacional.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — A candidatura é apresentada mediante requerimento dirigido ao Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, onde conste a identificação deste aviso, nome completo, número e data de validade do cartão de cidadão, número de identificação fiscal, morada, contato telefónico e endereço eletrónico, graus académicos de que é detentor e atual situação laboral;

6.2 — No requerimento o(a) candidato(a) deve indicar o seu consentimento para que as comunicações e notificações no âmbito deste procedimento concursal possam ter lugar por correio eletrónico, para o endereço eletrónico indicado na candidatura.

6.3 — O requerimento é acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo da titularidade do grau de doutor;
- b) Exemplar detalhado do *curriculum vitae* do(a) candidato(a);
- c) Cópia de cada uma das três publicações mais relevantes a assinalar pelo(a) candidato(a);
- d) Duas cartas de recomendação;
- e) Uma carta de motivação, redigida em língua inglesa, indicando em que medida o perfil do(a) candidato(a) e o seu percurso científico poderão trazer contributos acrescidos ao projeto “BUILDINGS — Tipologia Edificada — Inventário Morfológico da Cidade Portuguesa” e revelar-se essenciais à realização dos objetivos e outputs do projecto;

6.4 — As candidaturas podem ser apresentadas em língua portuguesa ou inglesa (exceto o documento referido na alínea e) do ponto 6.3. que deverá ser apresentado obrigatoriamente em língua inglesa).

6.5 — A formalização das candidaturas deve efetuar-se mediante o envio da documentação indicada em 6.1, 6.2 e 6.3, via email, em ficheiros em formato de PDF, para o endereço de correio eletrónico recursos-humanos@fa.ulisboa.pt, contendo a identificação deste aviso, no assunto da mensagem. As candidaturas, deverão também, ser remetidas em papel por via postal, registado, com aviso de receção, contendo igualmente a identificação deste aviso no exterior, e expedido até ao termo do prazo de abertura do concurso publicado no *Diário da República*, para a morada: Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Rua Sá Nogueira, Campus Universitário, Alto da Ajuda, 1349-063 Lisboa.

6.6 — A não apresentação dos documentos exigidos nos termos do presente edital, a sua apresentação fora do prazo estipulado ou a apresentação de documento falso determina a exclusão do procedimento.

7 — Plano de trabalhos:

7.1 — Os trabalhos a desenvolver enquadram-se no projeto de investigação “BUILDINGS — Tipologia Edificada — Inventário Morfológico da Cidade Portuguesa” e contemplam:

- a) Revisão da literatura, construção de um quadro conceptual e metodológico de enquadramento das temáticas e conceitos associados ao projeto;
- b) Seleção e classificação dos casos de estudo;
- c) Participação no trabalho de campo e na investigação de elementos fundamentais à representação dos casos de estudo;
- d) Colaboração na construção e sistematização do inventário de diferentes tipologias edificadas — Edifício Comum e Edifício Singular;
- e) Participação na caracterização individual de cada caso de estudo;
- f) Preparação de reuniões, organização de workshops de trabalho e outros seminários de carácter científico de disseminação dos resultados do projeto;
- g) Redação e publicação de artigos científicos e outros textos e documentação escrita resultante da investigação;
- h) Apoio à preparação e organização de uma exposição de apresentação dos resultados produzidos pela investigação;
- i) Apoio às atividades de gestão do projeto.

8 — Critérios de avaliação e seleção:

8.1 — As candidaturas admitidas a concurso serão avaliadas tendo em conta a qualidade, atualidade e relevância do percurso científico (produção científica e experiência de investigação) e curricular de cada candidato e respetiva adequação ao plano de trabalhos proposto.

8.2 — O processo de seleção dos candidatos integra duas componentes (Avaliação do Percurso Científico e Curricular — APCC e Entrevista Profissional de Seleção — EPS), sendo a Classificação Final (CF) obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = 75 \% APCC + 25 \% EPS$$

8.3 — A Avaliação do Percurso Científico e Curricular (APCC) é expressa numa escala numérica de 0 a 5 e é obtida através da seguinte fórmula:

$$APCC = 70 \% PCC + 30 \% CM$$

em que:

PCC é Percurso Científico e Curricular;
CM é Carta de Motivação

a) O Percurso Científico e Curricular (PCC) é avaliado de acordo com os seguintes critérios:

Produção científica na temática do projeto (30 %)
Atividades e Participação em projetos de investigação na temática (30 %);
Atividades de extensão e disseminação do conhecimento (10 %);

b) A Carta de Motivação (CM) é avaliada de acordo com os seguintes critérios:

Motivação e interesse pelas atividades a realizar e domínio da temática do projeto (25 %);
Domínio da língua inglesa escrita (5 %).

8.4 — A avaliação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) é expressa numa escala numérica de 0 a 5 e avalia:

Conhecimentos e motivação do candidato para as funções a desempenhar;
Capacidade de integração e desenvolvimento de trabalho em equipa;
Capacidade de organização e gestão de processos;
Capacidade de expressão e comunicação;
Domínio da língua inglesa oral.

8.5 — O júri selecionará para entrevista os 3 candidatos que tenham obtido na primeira fase a classificação mais alta. Em caso de empate a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.

8.6 — Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à redação de uma ata, na qual constará todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, na qual se inclui a lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação e a decisão final do júri.

9 — Resultados e audiência de interessados:

9.1 — Das listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como da lista de classificação final e ordenação de candidatos, há lugar a audiência de interessados, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

9.2 — Notificação dos Resultados:

Todos os candidatos serão informados das decisões por e-mail.

10 — Decisão final:

10.1 — A decisão final do júri é homologada pelo Presidente da Faculdade de Arquitetura, a quem compete também decidir da contratação.

11 — Publicitação:

11.1 — O presente edital é publicado:

- a) No *Diário da República*, 2.ª série;
- b) No Portal Eracareers;
- c) Na Bolsa de Emprego Público;
- d) No sítio da internet da FAUL.

12 — Igualdade de oportunidades:

12.1 — A Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato(a) pode ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou

isento(a) de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

12.2 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

15 de novembro de 2018. — O Presidente da Faculdade de Arquitetura, *Doutor João Pardal Monteiro*.

311825988

Aviso n.º 17937/2018

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se pública a lista de classificação final relativa ao procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior do mapa de Pessoal não docente, da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Presidente da Faculdade, aberto pela BEP (Bolsa de Emprego Público), com o código de oferta n.º OE201809/0572.

A referida lista foi homologada por despacho do Senhor Presidente da Faculdade, em 13 de novembro de 2018, tendo sido afixada nas instalações da Faculdade e disponibilizada na sua página eletrónica, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria, acima designada.

Lista de Classificação Final dos Candidatos

Nome	Classificação Final (valores)
Ângela Cristina dos Santos Ribeiro	10,28
Andreia Filipa Alinho Pinto Ribeiro	<i>a)</i>
Joana Isabel Maia Lourenço	<i>a)</i>
Sara Margarida Nogueira Abade da Silva	<i>a)</i>
Vanessa Miranda Gomes	<i>a)</i>

a) Foram excluídos porque não apresentaram o requisito da alínea *a)* do ponto n.º 9.2., ou seja, o documento da Decisão do reconhecimento do vínculo precário, através do Despacho n.º CAB CTES 2 — 1/2018, homologado pela Secretária de Estado da Administração Pública e do Emprego Público, ao abrigo da competência delegada pelo despacho do Ministro das Finanças n.º 2384/208, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 8 de março de 2018, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e pelo Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social conforme consta no aviso de abertura do procedimento concursal de regularização, publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o Código da Oferta, OE201809/0572, reunião do júri de 18/10/2018.

20 de novembro de 2018. — O Presidente do Júri, *Lic. Luís Miguel Cavaleiro Gomes*.

311839733

Aviso n.º 17938/2018

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se pública a lista de classificação final relativa ao procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior do mapa de Pessoal não docente, da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Presidente da Faculdade, aberto pela BEP (Bolsa de Emprego Público), com o código de oferta n.º OE201809/0576.

A referida lista foi homologada por despacho do Senhor Presidente da Faculdade, em 6 de novembro de 2018, tendo sido afixada nas instalações da Faculdade e disponibilizada na sua página eletrónica, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria, acima designada.

Lista de Classificação Final dos Candidatos

Nome	Classificação final (valores)
Inês Ferreira Monteiro	15,37
Andreia Filipa Alinho Pinto Ribeiro	<i>a)</i>
Ana Filipa Filgueiras Nogueira	<i>a)</i>
Ana Filipa Correia Amoroso Pires	<i>a)</i>
André Guimarães da Silva	<i>a)</i>
Carla Sofia Morais Mota	<i>a)</i>
Carla Alexandra da Silva Pessoa	<i>a)</i>
Cristina Dominguez Iglésias	<i>a)</i>
Daniela Colaço Dias	<i>a)</i>
Diana Cebola Matos	<i>a)</i>
Joana Isabel Nuno dos Santos	<i>a)</i>
Magda Raquel Cabral Fernandes	<i>a)</i>
Marília Rafaela Batista Gonçalves	<i>a)</i>
Nuno Alexandre Fórtio Saldanha	<i>a)</i>
Patrícia Isabel Oliveira Sanfona	<i>a)</i>
Ricardo Jorge Galvão Nunes	<i>a)</i>
Vanessa Miranda Gomes	<i>a)</i>
Vanessa Pedroso de Sousa Melo	<i>a)</i>
Sara Margarida Nogueira Abade da Silva	<i>a)</i>
Sílvia Lapa	<i>a)</i>

a) Foram excluídos porque não apresentaram o requisito da alínea *a)* do ponto n.º 9.2., ou seja, o documento da Decisão do reconhecimento do vínculo precário, através do Despacho n.º CAB CTES 2 — 1/2018, homologado pela Secretária de Estado da Administração Pública e do Emprego Público, ao abrigo da competência delegada pelo despacho do Ministro das Finanças n.º 2384/208, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 8 de março de 2018, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e pelo Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social conforme consta no aviso de abertura do procedimento concursal de regularização, publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o Código da Oferta, OE201809/0576, reunião do júri de 15/10/2018;

20 de novembro de 2018. — A Presidente do Júri, *Licenciada Maria Isabel Praça de Almeida*.

311839725

Aviso n.º 17939/2018

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se pública a lista de classificação final relativa ao procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior do mapa de Pessoal não docente, da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Presidente da Faculdade, aberto pela BEP (Bolsa de Emprego Público), com o código de oferta n.º OE201809/0575.

A referida lista foi homologada por despacho do Senhor Presidente da Faculdade, em 12 de novembro de 2018, tendo sido afixada nas instalações da Faculdade e disponibilizada na sua página eletrónica, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria, acima designada.

Lista de Classificação Final dos Candidatos

Nome	Classificação Final (valores)
Maria Alexandra Carreiras Miranda da Conceição Luís	14,2
Ana Filipa Correia Amoroso	<i>a)</i>
Frederico Raposo	<i>a)</i>
Joana Isabel Maia Lourenço	<i>a)</i>
Ricardo Jorge Galvão Nunes	<i>a)</i>
Sara Margarida Nogueira Abade da Silva	<i>a)</i>
Vanessa Miranda Gomes	<i>a)</i>

a) Foram excluídos porque não apresentaram o requisito da alínea *a)* do ponto n.º 9.2., ou seja, o documento da Decisão do reconhecimento do vínculo precário, através do Despacho n.º CAB CTES 2 — 1/2018, homologado pela Secretária de Estado da Administração Pública e do Emprego Público, ao abrigo da competência delegada pelo despacho do Ministro das Finanças n.º 2384/208, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 8 de março de 2018, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e pelo Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social conforme consta no aviso de abertura do procedimento concursal de regularização, publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o Código da Oferta, OE201809/0575, reunião do júri de 17/10/2018

20 de novembro de 2018. — A Presidente do Júri, *Mestre Natacha Patrícia Moniz Mileu Merino de Cintra*.

311839758